



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 034-A DE 29 DE ABRIL DE 2022. EXONERA OCUPANTE DE CARGO REFERENTE À LEI MUNICIPAL 292/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 31-A DE 18 DE ABRIL DE 2022. EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE COORDENADORA DO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL REGINALDO MARTINS PRADO JÚNIOR
- DECRETO Nº 31-B DE 18 DE ABRIL DE 2022. NOMEAR OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADORA DO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL REGINALDO MARTINS PRADO JÚNIOR.
- DECRETO Nº 31-C DE 18 DE ABRIL DE 2022. NOMEAR OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADORA DO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL JOAQUIM DA SILVA MARTINS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 02, DE 29 DE ABRIL DE 2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N º. 008/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS PENSOS, SOROS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CANDIBA, UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA E SAMU DESTES MUNICÍPIO DE CANDIBA-BAHIA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2022.
- RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 034-A DE 29 DE ABRIL DE 2022

“Exonera ocupante de cargo referente à Lei Municipal 292/2017, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, **CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF nº. 067.934.805-02, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico da Creche Vereador Hélio José de Oliveira do Município de Candiba-BA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 31-A DE 18 DE ABRIL DE 2022

“Exonera ocupante de cargo de Coordenadora do Grupo Escolar Municipal Reginaldo Martins Prado Júnior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei nº. 215/2017 (Reforma Administrativa),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr^a **RITA DE CASSIA CARDOSO JUNQUEIRA, CPF nº. 006.577.325-08** do Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico do Grupo Escolar Municipal Reginaldo Martins Prado Júnior do Município de Candiba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de abril de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 31-B DE 18 DE ABRIL DE 2022

“Nomear ocupante para o cargo de Coordenadora do Grupo Escolar Municipal Reginaldo Martins Prado Júnior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei nº. 215/2017 (Reforma Administrativa),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a **FÁTIMA APARECIDA PINHEIRO CARDOSO**, CPF nº. 602.889.905-44, para o Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico do Grupo Escolar Municipal Reginaldo Martins Prado Júnior do Município de Candiba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de abril de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 31-C DE 18 DE ABRIL DE 2022

“Nomear ocupante para o cargo de Coordenadora do Grupo Escolar Municipal Joaquim da Silva Martins”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei nº. 215/2017 (Reforma Administrativa),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a **RITA DE CASSIA CARDOSO JUNQUEIRA**, CPF nº.006.577.325-08, para o Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico do Grupo Escolar Municipal Joaquim da Silva Martins do Município de Candiba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de abril de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO**Prefeito Municipal**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 30.553.990/0001-56
FONE: (77)3661.2010 TELEFAX: (77) 3661 2066. CANDIBA – BAHIA
E-mail: seccandiba@hotmail.com

PORTARIA Nº. 02 DE 29 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a Servidora Pública Municipal **CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA**, no Colégio Centro Educacional Municipal Dom José Pedro Costa, a partir do dia 02 de maio de 2022. A referida Servidora ocupa o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação e Cultura do Município de Candiba, 29 de abril de 2022.


KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 028-A de 01 de abril de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 UASG: 983431

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba, Unidades de Saúde, Farmácia Básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia. **Entrega das Propostas:** a partir de 04/05/2022, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. **Abertura das Propostas:** 16/05/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: candibalicitacao@hotmail.com. Candiba. 03/05/2022. Solange Souza Silva. PREGOEIRA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2022

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA 03796476562, inscrita no CNPJ nº 44.221.408/0001-69, sediada na Avenida Tabua Grande, nº 1233, Bairro Renascer, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, referente a contratação de profissional artístico (Nilmara Sena) para apresentação musical nas festividades e comemorações ao dia das mães no dia 07 de maio, neste município de Candiba – Bahia, sendo o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Candiba – BA, 03 de maio de 2022.

Ana Karla Brito de Oliveira
Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de O. Rodrigues
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022 e determino a contratação da empresa NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA 03796476562, inscrita no CNPJ nº 44.221.408/0001-69, sediada na Avenida Tabua Grande, nº 1233, Bairro Renascer, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, referente a contratação de profissional artístico (Nilmara Sena) para apresentação musical nas festividades e comemorações ao dia das mães no dia 07 de maio, neste município de Candiba – Bahia, sendo o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Candiba - BA, 03 de maio de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 068/2022, Inexigibilidade 004/2022, para contratação de profissional artístico (Nilmara Sena) para apresentação musical nas festividades e comemorações ao dia das mães no dia 07 de maio, neste município de Candiba – Bahia, em favor da empresa NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA 03796476562, inscrita no CNPJ nº 44.221.408/0001-69, sediada na Avenida Tabua Grande, nº 1233, Bairro Renascer, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, com valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. ° 8.666/93.

Candiba – BA, 03 de maio de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ERRATA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Candiba, através da Pregoeira Municipal, torna pública a retificação da Adjudicação, Homologação e Ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, publicado no Diário Oficial do Município ANO X, N ° 1255, no dia 03 de maio de 2022.

Onde lê-se:

“Contratação de banda (Rota do Show) para apresentação musical nos festejos do São João de Pilões neste município de Candiba/BA.”

Leia-se:

“Contratação de banda (Bonde Sertanejo) para apresentação musical nos festejos do São João de Pilões, no dia 18 de junho de 2022, neste município de Candiba/BA.”

Candiba/BA, 04 de maio de 2022.

Ana Karla Brito de Oliveira
Pregoeira Municipal